



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04/05/2022
ÀS 09:15 Horas
Ass.: *flm*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)- FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICCIOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 55/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

D *m* *y*

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022

VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26.04.2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 76/2004.

O Vereador DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS) Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022 após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei, visa criar cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves, sendo de 02 (dois) cargos da categoria funcional de Nutricionista, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Padrão de vencimento SM4-A.

Justifica o Executivo Municipal, que atualmente há 16 (dezesseis) candidatos aprovados no Concurso Público de 2018 aptos a serem convocados, existindo apenas uma vaga disponível, a qual está em processo de admissão. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo.

Foi apresentada planilha de impacto orçamentário. A presente proposição atende à técnica legislativa e está de acordo com a legislação vigente.

O voto deste vereador é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três e dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022